

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 1ª sessão Virtual, em 22/04/2020.

Presidente: Exmo. Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, foi aberta a sessão.

0000001 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049960-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELINEWS SERVICOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JESSICA TALITA SILVA DE MORAES (OAB RJ215213)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000002 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048455-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ABNER ANTERO DE AVILA RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CLETO RIBEIRO NIGRO (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: JOSE ALVES DE FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

APELANTE: CELSO MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OABDF024601)

APELANTE: GERALDO OSWALDO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OABDF024601)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010757-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARGEMIRO AZEVEDO CRUZ

ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)

ADVOGADO: EDSON SEBASTIAO DE SOUZA (OAB RJ065567)

ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)

AGRAVANTE: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA

ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)

ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)

AGRAVANTE: SIMONE CARNEIRO FELIX DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)

ADVOGADO: EDSON SEBASTIAO DE SOUZA (OAB RJ065567)

ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174286-96.2016.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162299-61.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)

APELADO: FERNANDO ANTONIO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: EDITH LOPES SOUTO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: MARIA KALIL AUAD (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: THIAGO BRANDAO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: FRANCISCA DE ASSIS GONCALVES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000006 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010812-57.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BIANCA DAS CHAGAS MARINS

ADVOGADO: JOSÉ MARIA DA ROCHA (OAB RJ205256)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042414-26.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELIO LEAL DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELANTE: ADRIANA SILVA DE LIMA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELANTE: JORGE JOSE FERREIRA DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010784-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FELIPE GUSTAVO BRAGA CASTRO

ADVOGADO: PAULO FERNANDO DE CASTRO (OAB RJ037517)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009153-09.2019.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DE LOURDES CHAGAS PORTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012828-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)

ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002669-73.2008.4.02.5102/RJ

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO CESAR LEMOS DA SILVA (OAB RJ047991)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

000012 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009109-91.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO: MARCELO PINHEIRO FARIA (OAB RJ094115)

AGRAVADO: PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

AGRAVADO: PREGOEIRO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

000013 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022904-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA LOPES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANE HERMINIA TEIXEIRA LOBATO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA MARIA MAGALHAES CORDEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039159-26.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANO TAVARES DA SILVA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SALLES MOTTA (OABRJ022523)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019873-31.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)

ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE AMBOS OS APELANTES TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000016 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010705-13.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GUTEMBERG PACHECO DA SILVA

ADVOGADO: FRANCINE CÂNDIDO VIEIRA PASSALINI DE SOUSA (OAB RJ166545)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013454-92.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB RJ140759)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL..

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091735-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: JOAO LUIZ SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL PARA INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA DE SESSÃO PRESENCIAL, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009961-38.2019.4.02.5102/RJ

APELANTE: BERNARDO KATZ (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)
APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DO IMPEDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077648-62.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)
APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)
ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)
ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)
APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE AMBOS OS APELANTES TEREM MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050699-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MM COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
INTERESSADO: REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR (EMBARGANTE)
ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000022 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002610-91.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O INSS TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038672-24.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CATARINA BARBOSA ATAIDE (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELANTE: SEBASTIANA BARBOSA ATAÍDE (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELADO: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)
ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)
ADVOGADO: RAFAEL MARIO FERRARI DEMELLO (OAB ES013902)
ADVOGADO: DIEGO BRANDÃO FERREIRA (OAB ES024375)
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)
ADVOGADO: IGOR SAÚDE IZOTON (OAB ES019141)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O APELADO TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062806-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LATINO-AMERICANA DE COMERCIO EXTERIOR-HOLD EXPORT LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL PARA INCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA DE SESSÃO PRESENCIAL, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501113-30.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGADO)

APELADO: JULIO CESAR NARDY (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004140-33.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: LUZIA MARIA DE PAULA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

0000027 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000193-30.2011.4.02.5111/RJ

INCIDENTE:

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA SANT'ANA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

RETIRADO DE PAUTA.

0000028 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010774-45.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE ITABORAÍ

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DE ITABORAÍ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SARA SILVA MONTES DE OCA Y GONZALEZ

ADVOGADO: RUAN LISBOA MONTES DE OCA Y GONZALEZ

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

INTERESSADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

RETIRADO DA PAUTA DA SESSÃO VIRTUAL, EM DECORRÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES E DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073825-53.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE DE CASTRO NETO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

APELANTE: PEDRO MAXIMIANO DA ROSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

APELANTE: HEDA DE LOURDES GUTIERREZ (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

APELANTE: MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

APELANTE: ZADOCK MINDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053968-21.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: EUNICE BATISTA DOS REIS DE SANTANA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: JOAO LUIS DE MELLO SALVIO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA CRISTINA COSTA SANROMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA HELENA SOARES LACERDA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: WILMA PIRES DE SOUSA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: GILMAR DE SOUZA RIBEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARCIA RUTH CABRAL DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA ELENI AMARAL GOMES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA INES GOMES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, FIXAR OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS PELA PARTE APELADA, NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, BEM COMO DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SEJA RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CEF ARCAR COM O PAGAMENTO DE 97% DO VALOR DEVIDO, ENQUANTO OS EXEQUENTES DEVERÃO SUPORTAR O CORRESPONDENTE A 3% DO VALOR DEVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DO CPC

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046318-54.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RENAN VINHAES DE SANTANA (AUTOR)

ADVOGADO: ALINE TEIXEIRA BRAGA (OAB RJ184046)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000032 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5043336-67.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NADIA FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034008-16.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NEUSA MOSCA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: NELSON GOMES DA COSTA FILHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: NOEMIA LIMA DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EXEQUENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO, AINDA, A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NOS INCISOS DO ARTIGO 85, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030210-13.2019.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: MAURICIO DIAS PARANHOS (AUTOR)
ADVOGADO: JOLURDIMAR JOSE DOS SANTOS (OAB MT0267700)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012107-32.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO: CONDOMINIO PARQUE DAS AZALEIAS
ADVOGADO: VIRGINIA CORREA LEAL MIRANDA (OAB RJ167474)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011821-54.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSTANTINO AGOSTINHO DA ROCHA VASCONCELOS
ADVOGADO: ANANIAS DE CARVALHO ARRAIS (OAB RJ099812)
ADVOGADO: JOSE LUIZ SOARES DA SILVA (OAB RJ072600)
ADVOGADO: FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA (OAB RJ082061)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER O DEFERIMENTO TÁCITO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA AO AGRAVANTE, SUSPENDENDO-SE A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011801-63.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: O2 CINEMA LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO KOPKE SALINAS (OAB SP146814)
AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011455-15.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FABIO ELIAS DE CARVALHO
ADVOGADO: JAIR TORRES SOARES JUNIOR (OAB RJ114259)
ADVOGADO: MARIA NAZARETH MADEIRA SOARES (OAB RJ039922)
AGRAVANTE: F. ELIAS CARVALHO MARCENARIA
ADVOGADO: JAIR TORRES SOARES JUNIOR (OAB RJ114259)
ADVOGADO: MARIA NAZARETH MADEIRA SOARES (OAB RJ039922)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010164-77.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: THIAGO KAHWAGE BRANDAO CRUZ

ADVOGADO: RAQUEL DE REZENDE TONASSI (OAB RJ121727)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009403-46.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: VINICIUS DANTAS CARVALHO BORBA CARDOSO

ADVOGADO: CATIA CRISTINA LEAL CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ130028)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008872-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DAVI PERES FERREIRA LOPES

ADVOGADO: CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA (OAB RJ147117)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO

0000042 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007988-28.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ADELSON GOMES BARREIROS

ADVOGADO: LIVIA VIEIRA MONTEIRO ANTUNES DUARTE (OAB RJ189186)

ADVOGADO: MARIANA MELGACO FRAZAO DE AZEVEDO (OAB RJ197174)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA (OAB RJ126729)

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006837-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: LEONARDO DE LIMA NAVES (OAB MG091166)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL CONCEDIDA NO EVENTO 10; E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA ? INMETRO NO EVENTO 21

000044 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005241-08.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: SHEILA CRISTINA ZANI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004959-90.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: CFA SERVICOS DE MECANICA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA (RÉU)

ADVOGADO: JORGE LUIZ MATTAR DE ALMEIDA (OAB RJ095981)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004323-67.2019.4.02.5120/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: NEIDE GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, ORA APELADA, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 12% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 4º, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003028-29.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: SERGIO DE SOUZA COLARES (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE LIMA REZENDE (OAB RJ216304)

APELANTE: EMERSON CORDEIRO COLARES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE LIMA REZENDE (OAB RJ216304)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E OS VOTOS DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO E DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001941-61.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: JOSE MARIO MACHADO DA ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: AMAURY MENDES (OAB RJ149436)

ADVOGADO: MARIANA MARTINS DE CARVALHO BICUDO (OAB RJ129522)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, MANTENDO A SENTENÇA GUERREADA

0000049 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000396-93.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RITA DE CASSIA RODRIGUES MORAES MELLO

ADVOGADO: RENATA FAVERO SINGUI (OAB ES030845)

ADVOGADO: RODRIGO FIGUEIRA SILVA (OAB ES017808)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000050 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000392-56.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: EDITE MARIA DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO: JAKELINE MOREIRA MARTINS (OAB ES024444)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053667-96.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: RENATA DE MESQUITA TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

APELANTE: CARLOS ROBERTO CAMILO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE GUILHERME SOUTO PEREIRA (OAB RJ111099)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045972-04.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: LIDILBERTO CELLES JULIAO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO SENA LEMOS (OAB RJ150836)

APELANTE: EVANDRO RODRIGUES JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: BRUNO SENA LEMOS (OAB RJ150836)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027662-80.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MARIA CAROLINA GOMES SANTIAGO GUSMAO (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA REINTEGRAR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL, EXPEDINDO-SE O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO A SER CUMPRIDO EM FACE DA PARTE RÉ E DE EVENTUAIS OUTROS OCUPANTES DO BEM

0000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012542-03.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: DEISIMAR DA CRUZ (AUTOR)

ADVOGADO: LUCIANN FERREIRA PACHECO (OAB RJ164222)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, PARA REDUZIR O QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA O MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA AUTORA

0000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006259-82.2018.4.02.5110/RJ

APELANTE: EXIT CONFECÇÕES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS (OAB RJ014878)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

INTERESSADO: ZILDA AZEREDO DE OLIVEIRA (RÉU)

ADVOGADO: OSWALDO MONTEIRO RAMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075867-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NATAN MARCOLE DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064838-28.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONCEDER A SEGURANÇA, PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROCEDA À DEVOLUÇÃO DO CONTÊINER DFSU 665215-0, DE PROPRIEDADE DA IMPETRANTE, ORA APELANTE

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022656-27.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ARCEU PEDRO DOS SANTOS FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JORGE HENRIQUE BARCELOS DA MOTTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANA PAULA DE PAULA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CELSO NASCIMENTO TRINDADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCIA CARVALHO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022249-21.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCOS ANTONIO CARNEIRO MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCOS PRESTES FALCAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCIA ALVES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCOS CORREA DE MATTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA CELIA FONSECA DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020761-31.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SUELI DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROMILDO DE SOUSA MARIANO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VERA DE FATIMA NUNES DE MATOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018261-89.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE LUIS NOGUEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SONI LABETA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: HELCIO CARLOS GOMES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROBSON LUIZ RAMOS ARANTES(IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SONIA NOGUEIRA BRAZIL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017508-35.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IACI AMORIM DE AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARLENE NOVENAS ROSA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: FABIO BARROS FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO VICENTE DE LIMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VALMIR MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017162-84.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ELIANE MACHADO ALVES DE ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE EDUARDO ERNESTO PINHEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIO CARLOS ALVES FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: FLAVIO DOS SANTOS LAFAIETE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: LUIZ FERNANDO PEREIRA FRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015997-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: ODALEIA VIEIRA CARVALHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: ROSINEI CUSUMANO CHIAVO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: EDNA DO DESTERRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: RENATO FALEIRO MELO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: SHARON MARTINS GOUVEA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015422-91.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NADIA GLORIA PENNA QUEIROZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SANDRA REGINA IZIDORO BLANC (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ROSANNA BARBIERI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: THEREZINHA FERREIRA DIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013556-48.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: EDIVIGES COUTO DA PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: IOLANDA COUTO DA PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CLOVIS PEREIRA BOAVENTURA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: EDMUNDO DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: MARLENE RAUPP (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000067 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012246-81.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: EDMARA VITAL DA SILVA SOARES

AGRAVADO: ALEX SOARES

AGRAVADO: EVENTUAL OCUPANTE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000068 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009780-17.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DANIEL BARCELOS DE LIMA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LUIS CARLOS DE SOUZA GOMES

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: PAULINA MARIA DOS ANJOS SANTOS

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LINDALMIRA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA FATIMA MENDES DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

000069 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5001714-14.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DANIEL DA CRUZ MORAES

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000693-03.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES (AUTOR)

APELADO: CMDI - CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

000071 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000443-27.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: MARCELO ANTONIO FRAGA DO AMARAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE DA SILVA ARAI (OAB SP357318)

PARTE RÉ: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, DENEGANDO A SEGURANÇA PLEITEADA PELO IMPETRANTE

0000072 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000350-07.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO BENTES VAZ (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))

ADVOGADO: DOUGLAS ORTIZ DE LIMA (OAB SP299160)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000174-51.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREIA FERREIRA MACIEL (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000074 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000025-32.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RENATO ANTONIO MIGUEL PINHEIRO

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVANTE: EDIJANETE SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

AGRAVADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADMINISTRADORA DOS CARTÕES DE CRÉDITO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0225550-21.2017.4.02.5110/RJ

APELANTE: PEDRO DE LIMA BANDEIRA

APELANTE: CELIO AUGUSTO COSTA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO DE LIMA BANDEIRA (OAB RJ150353)

ADVOGADO: MARIA LIBERATA BARBOSA (OABRJ120709)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042454-35.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: FABIO FERNANDES DE MIRANDA MENDANHA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004211-68.2009.4.02.5110/RJ

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

APELADO: PEDRO VINHA AGUIAR TINTAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0222457-74.2017.4.02.5102/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOZELY LOPES DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO: JOZELY LOPES DE CASTRO (OAB RJ157878)

APELANTE: ANTONIO GUILHERME ROSA VALENTE (AUTOR)

ADVOGADO: JOZELY LOPES DE CASTRO (OAB RJ157878)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000079 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006042-41.2019.4.02.5102/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: FREDERICO LIMA SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO ANGELO SALGADO (OAB RJ143305)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000080 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011560-89.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

AGRAVADO: LUCIMAR DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO CHIABAI LAMEGO (OAB ES005909)

INTERESSADO: MARIA ARLETE RAMOS ROSI

ADVOGADO: SIMONE DA SILVA ZANI ERLER

ADVOGADO: PATRICIA CUNHA LORA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000081 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010048-71.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ZART - ENGENHARIA LTDA (SOCIEDADE)
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DE SOUZA CUNHA (OAB RJ126228)
ADVOGADO: CLEVERSON DE LIMA NEVES (OAB RJ069085)
AGRAVADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000082 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010011-44.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA
ADVOGADO: GLAUCIA RESENDE DE ALMEIDA (OAB MG066776)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000083 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009101-17.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: VALADARES TECIDOS LTDA
ADVOGADO: PETER DE MORAES ROSSI (OAB MG042337)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000084 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001421-44.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MAURO SCHER VASCONCELLOS
ADVOGADO: CLAUDIA SIMOES LUCAS (OAB RJ135599)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000856-80.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: MARIA BRUINHARA PASSOS CRUZ (OAB ES022706)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000086 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000627-23.2020.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** ROBERTO GONCALVES JUNIOR**ADVOGADO:** IGOR TEIXEIRA (OAB RJ156342)**AGRAVADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000087 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000313-77.2020.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**AGRAVADO:** MARIA RIZO FERREIRA**ADVOGADO:** ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000088 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000031-39.2020.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**AGRAVADO:** NARCIZO NEVES ROMAO**ADVOGADO:** MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144704-44.2017.4.02.5101/RJ**APELANTE:** COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)**ADVOGADO:** MARIA EMILIA GONÇALVES RUEDA (OAB PE023748)**ADVOGADO:** JOSEMAR LAURIANO PEREIRA (OAB RJ132101)**APELADO:** CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (AUTOR)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057486-19.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)**APELADO:** MOACIR DE SOUZA SIQUEIRA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000091 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001629-28.2020.4.02.0000/RJ**AGRAVANTE:** CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

AGRAVADO: IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL
AGRAVADO: PREGOEIRO - IPHAN-INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000092 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003759-70.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
APELADO: GLORIA MARIA WEBER (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDES MARINHO DE CARVALHO (OAB RJ091182)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040534-64.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: MARCOS ALMEIDA GUIMARÃES (AUTOR)
ADVOGADO: JONILSON CORREA SANTOS (OAB ES014681)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059779-72.2018.4.02.5104/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
APELADO: RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064938-73.2016.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO BARBOSA GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO (OAB RJ103762)
ADVOGADO: PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO (OAB RJ201436)
ADVOGADO: ALAN PEREIRA MELO (OAB RJ173071)
ADVOGADO: ISABELA RODRIGUES ALMENDRA (OAB RJ215055)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000096 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0064977-75.2018.4.02.5109/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARCELO MEDEIROS FELIPPE (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO ANTONIO FELISARDO DE SOUSA (OAB RJ074559)

ADVOGADO: MAYSIA SOUZA PRADO (OAB RJ213476)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO

0000097 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068783-45.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO (OAB RJ147153)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000098 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0071806-96.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ADILCEA DE SOUZA CARNEIRO DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: POLIANA DE ANDRADE (OAB RJ104173)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS AO PATAMAR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120798-97.2016.4.02.5153/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: FREDERICO RIBEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: MAXSUEL BARROS MONTEIRO (OAB RJ103509)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000100 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000374-35.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: WILLIAM SILVA BARBOSA

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000610-84.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO ALMEIDA CARDINOT
ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)
ADVOGADO: MARIANA LONGO GUERRA (OAB RJ209349)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: FC DE FRIBURGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA
INTERESSADO: MARLOM FELIPPE ALMEIDA CARDINOT
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000102 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000698-25.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: LILIAN DE MELO
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000796-10.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GILSEMAR ABUD
ADVOGADO: MURILO FERREIRA ABUD (OAB RJ215425)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000104 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001034-29.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO: EUTALIA DE JESUS SALES MOREIRA
ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, APÓS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, COM A OBSERVÂNCIA DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA QUE CONSTA NO TÍTULO EXECUTIVO

0000105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001137-85.2018.4.02.5115/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
APELADO: FABIO DE SANTANA (RÉU)
ADVOGADO: ANTONIO GERALDO CARDOSO VIEIRA (OAB RJ024708)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR O ERRO MATERIAL APONTADO, SEM EFEITOS INFRINGENTES

0000106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003295-24.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007849-76.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: ADERALDO ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: ERALDO JOSE ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: ERISSON JONES ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA (PAIS)

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: DAVI BRUNO NOGUEIRA ROSA DOS SANTOS (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: ERICA ROSA TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: JANE MARIA ROSA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVANTE: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO TANCREDO (OAB RJ061838)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008746-07.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: RONALDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MILENE SERAFIM DE ASSIS PIRES (OAB RJ127912)

ADVOGADO: SONIA ANANIAS CITELE JARDIM (OAB RJ080778)

INTERESSADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ

INTERESSADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010484-96.2018.4.02.5001/ES**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: ETEL KAMEDA (AUTOR)

ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010717-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INES FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

AGRAVADO: CONCESSIONARIA PONTE RIO-NITEROI S.A. - ECOPONTE

ADVOGADO: PATRICIA LUCCHI PEIXOTO (OAB RJ215858)

AGRAVADO: MANOEL FELIPE DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000111 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011286-28.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: ALBERTINA GUIMARAES MOUTINHO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: IVAN RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)

AGRAVANTE: MARIA IZABEL ALVES DO AMARAL

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ELISABETE COSTA DE SOUZA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: KLEBER EMILIANO BARBOSA SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012663-91.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS EDUARDO DA SILVA PONTES (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA (OAB RJ122913)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012759-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: NORMA MAGALHAES SA ANTUNES (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANE PEREIRA DOMINGUES (OAB RJ157181)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS DE RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE E DE CONSEQUENTE PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS, INVERTENDO-SE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS

0000114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014743-03.2019.4.02.5001/ES

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: EDVAR BATISTA (AUTOR)

ADVOGADO: MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO (OAB RJ189978)

ADVOGADO: EDMAR CRUZ TEIXEIRA (OAB RJ228664)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR DO PROCESSO A UNIÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; E DECLINAR A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL

0000115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015057-80.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: PAULO CASTELAR PERIM (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-SE A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 12% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, JÁ CONSIDERADO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §3º, INCISO I; §4º, INCISO III, E §11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033758-80.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: LAURA REGINA MAGHELLY DE ASSIS (AUTOR)

ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELANTE: HELOISA MARIA MAGHELLY GONCALVES (AUTOR)
ADVOGADO: MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5036068-25.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: VITORIO MANNARINO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS ROBERTO MANNARINO (OAB RJ127322)
ADVOGADO: DANIELE DE JESUS CHAPELEN (OAB RJ133744)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME SUPRA FUNDAMENTADO

0000118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066217-04.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIANA ROCHA DA FONSECA COUTINHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIZ PAULO DE YPARRAGUIRRE OLIVEIRA LOPES (OAB RJ185328)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080526-30.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCELO LOBO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO: EVELIN GOMES DE SA SANT `ANNA (OAB RJ144826)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ O PRONUNCIAMENTO DEFINITIVO DA SUPREMA CORTE SOBRE O PLEITO

0000120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001399-83.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ENZO DA SILVA ABREU
ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

AGRAVANTE: MARCOS ANDRE DE ABREU
ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

AGRAVADO: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007024-50.2018.4.02.5111/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: FLAVIO ANDRE DA COSTA (EXECUTADO)

APELADO: NIEUDES CESARIO DA SILVA (EXECUTADO)

APELADO: FLAVIU S HAIR DESIGNER LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000122 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022385-40.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: NAIR DA COSTA MARQUES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CESAR JOSE MELLO (OAB RJ096449)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062654-97.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: VANDA DA CRUZ RIBEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0511416-21.2009.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: DROGARIA GRAUJUMAR LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000125 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000972-86.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: ELISANGELA DOS SANTOS PINTO

ADVOGADO: DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LOPES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 5ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009316-90.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: ELCIO ROSA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA DE PENHORA ONLINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PELO AGRAVADO JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO A PESQUISA, ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD, POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE SUA PROPRIEDADE

0000127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010494-74.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO: ALESSANDRA MORAIS DE FARIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE PENHORA POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD

0000128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010838-55.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: LEONARDO DA MOTA ROSSATI

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5ª TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL. NO USO DA FACULDADE REGIMENTAL, O RELATOR RECONSIDEROU SEU VOTO.

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011080-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: CLINICA MEDICA TRINDADE LTDA.

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011830-16.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIANA PUCCI SANTOS

ADVOGADO: ALVARO LUIZ CARVALHO DA CUNHA (OAB RJ097386)

AGRAVADO: REITOR - UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - SEROPÉDICA

AGRAVADO: KAMILA LEMOS COSTA BARROS

AGRAVADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013555-63.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE LUIZ DE AMORIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA LUIZA VARELLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANDRE LUIZ ROSA FRAGA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARIA CHRISTINA DE CASTRO MIGUEZ GUIMARAES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MIRIAM CRISTINA LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OABRJ172275)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014475-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARILDA GOIS DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VERA LUCIA DE AZEVEDO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA LUCIA DE SOUZA ALENCAR (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARILENE GOMES E SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VITORIA DE MELO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017320-42.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: KLEISON CORDEIRO PEIXOTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANA CLAUDIA DE SOUZA ANTUNES QUARESMA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE HUMBERTO TAVARES DE ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PAULO VITAL DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: JOABE ALVES FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017877-29.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARLOS HENRIQUE VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOAO FROTA SANTANA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO FILHO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: CARLOS ROBERTO MARQUES SOTERO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: PAULO COLETO MIGUEL (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021385-80.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALZIRA DAS NEVES MONTEIRO DA TRINDADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA JOSE DA COSTA OLIVIO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ADRIANO BARROS DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: LUIZ ANTONIO MATHIAS LIMA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: NORIS REGINA MADEIRA BORGES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022356-65.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PATRICIA CRISTINA PINTO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PEDRO LOPES DOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: OSWALDO GOMES DA ROCHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PATRICIA LAMEIRAO CAMPOS CARREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PEDRO MENDES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OABRJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022510-83.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO MANHAES MILOSKY (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JACINTO DA SILVA TEIXEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: AURORA MARIA DAS NEVES OLIVEIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: EDVANIA SILVADOS SANTOS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: VANIA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048249-92.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: CLAUDIA CAVALCANTE DE CARVALHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073354-37.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª REGIÃO - CONRE (EXEQUENTE)

APELADO: KATIA DE FATIMA DIAS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073792-63.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª REGIÃO - CONRE (EXEQUENTE)

APELADO: MARCIO GRECO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000141 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011603-26.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000142 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010722-49.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JAYRO JOSE DA SILVA

ADVOGADO: JOSE PAULO TAVARES DE MORAES SARMENTO (OAB RJ058929)

ADVOGADO: RENATA ROGAR (OAB RJ130810)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000143 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000206-33.2020.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: RODRIGO OTAVIO OZANAN DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO (OAB RJ132642)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000144 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000147-33.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARLI CAETANO DOS SANTOS

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

AGRAVANTE: SHIRLEY DOS SANTOS FRAGA

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO (OAB RJ152551)

ADVOGADO: HECKEL GARCEZ RODRIGUES RIBEIRO (OAB RJ133326)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A HABILITAÇÃO DA AGRAVANTE NO PÓLO ATIVO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0000145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017915-75.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALMIR RIBEIRO LIMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000146 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002374-08.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: VENICIUS ALMIRO MENDES DA SILVA

ADVOGADO: ROSANGELA DAMIAO DE BARROS

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 6ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

0000147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001797-09.2018.4.02.5106/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ALEXANDRE FOFANO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO

0000148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001195-39.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MICHELE GARDEL

ADVOGADO: SAMANTA ANDRADE SIMOES DE MOURA (OAB RJ208394)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000149 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037490-57.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCELLO DE JESUS FERREIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000150 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006840-39.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: NATHALIA THIRSY VIEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: PAULO MARCOS SIMOES DOS SANTOS (OAB RJ150400)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (RÉU)

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000832-52.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARLENE DA SILVA DE LIRA

ADVOGADO: FLAVIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE (OAB RJ151099)

AGRAVADO: ROSANGELA DE LIRA

ADVOGADO: ANA CRISTINA LABARBA MACIEL (OAB RJ097374)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501215-61.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: NADIA MARIA SIQUEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA, AFASTANDO A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL

0000153 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5059537-03.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)

APELADO: PAULO RAINHO DE MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: BERNARDO PINHEIRO BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

APELADO: SHEYLA FERNANDA DE AZEVEDO HORTA FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5053966-51.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: ADRIANA ALVES DE MOURA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: IRANI APARECIDA VILAS NOVAS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA DE FATIMA MELO COSTA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARILZA FRANCISCO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SAMARA FERNANDES DE REZENDE RIBEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: DIENE RESENDE DE AGUIAR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARCIA TEIXEIRA MARRARA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARILDA ROSA COELHO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARISA COSTA JACOBINA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MONICA SILVEIRA DI GIORNO RIBEIRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, FIXAR OS HONORÁRIOS A SEREM PAGOS PELA PARTE APELADA, NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS SEJA RATEADO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS PARTES, DEVENDO A CEF ARCAR COM O PAGAMENTO DE 92% DO VALOR DEVIDO, ENQUANTO OS EXEQUENTES DEVERÃO SUPORTAR O CORRESPONDENTE A 8% DO VALOR DEVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DO CPC

0000155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014875-85.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOLDOR TECNOLOGIA EM SOLDAS EIRELI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PAULO ANTONIO DE ALMEIDA AMORIM (OAB RJ135025)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012055-36.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SAMUEL DE OLIVEIRA PETERSEN

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO COMO DEVIDO AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º E 14, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011604-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CATIA MARIA GOMES LIMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006995-78.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: GILDA ALVES DOMINGOS DE CERQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: HEBER OVIDIO RAPHAEL (OAB RJ121083)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000159 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002976-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELADO: REINAM BATISTA DUTRA SERENO (AUTOR)

ADVOGADO: RONNIE PEREIRA (OAB RJ150793)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002818-75.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EDITE LESSA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARISA SANTA RITA SANTOS LUCENA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: CATHARINA DA CONCEICAO SOUZA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: MARIA RIVANDA SANTOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: ROSIANE LESSA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000161 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001754-93.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: SIDNEI CALVARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001749-71.2020.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: WALDYR SOARES JUNIOR
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: NEUZA DIAS SOARES
ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001643-12.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ORIOSVALDO SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: LUIZ CARLOS BARBARA (OAB RJ055836)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001265-90.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: FERNANDO PORTUGAL FRAGA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ROGERIO BRANCO MONTEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: ABDIAS SILVEIRA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOSE LINDOLPHO ENGELSING GARCEZ
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: WILSON DE SOUZA PRAXEDES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000224-54.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO
AGRAVADO: DARCIANE SANTOS SOUSA (REPRESENTANTE)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: ANA CLARA DOS SANTOS SOUSA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000166 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205889-83.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIESE DE FARO LEAL MENEZES (RÉU)
ADVOGADO: LENIVALDO GOMES DA SILVA (OAB RJ076156)

APELANTE: MARIA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA GERALDO (RÉU)
ADVOGADO: LENIVALDO GOMES DA SILVA (OAB RJ076156)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194205-64.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ELDAS BATISTA DA SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: JULIAN VINICIUS DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA (OAB RJ174720)
ADVOGADO: AFONSO DE ALBUQUERQUE REIS E SILVA NETO (OAB RJ018405)

APELADO: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, A FIM DE CONDENAR A CCCPM AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA EMBARGANTE, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADA DA CAUSA

0000168 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0076693-66.2018.4.02.5120/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO ICMBIO E PELA UNIÃO

0000169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076432-61.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MICHEL BARBOSA DE AVILA (AUTOR)

ADVOGADO: ANIBAL MARQUES FERREIRA (OAB RJ163733)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032425-18.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: MARIO ANTONIO DE LACERDA GUERREIRO (AUTOR)

ADVOGADO: MILENA DONATO OLIVA (OAB RJ137546)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032357-10.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: MONICA CASSIMIRO MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: GILBERTO JOSE MAGALHAES (OAB RJ083564)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, CONDENANDO A UNIÃO AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS

0000172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008808-92.2018.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)

ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000173 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000150-85.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO (OAB RJ152551)

AGRAVANTE: CINTIA DE ANDRADE MELLO

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO (OAB RJ152551)

AGRAVANTE: MARLI CAETANO DOS SANTOS

ADVOGADO: CINTIA DE ANDRADE MELLO (OAB RJ124493)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CORREA DA CONCEICAO (OAB RJ152551)

AGRAVADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079866-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUTRA RODRIGUES (OAB SP189405)

APELADO: DIRETOR - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064786-32.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIMAR AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO E CONCEDER A SEGURANÇA, PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE IMPETRADA PROCEDA À DEVOLUÇÃO DO CONTÊINER CAIU 904875-3, DE PROPRIEDADE DA IMPETRANTE, ORA APELANTE

0000176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044536-12.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: GENIVALDO DE MIRANDA ALVARENGA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039443-68.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO CESAR RENNO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5027765-56.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AURORA LUCIA CHELLES BRUNO DE VASCONCELLOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: IVAN MARTINS DA COSTA (OAB RJ208524)

APELADO: DIRETOR GERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTAO PATRIMONIAL LTDA. (IMPETRADO)

APELADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (INTERESSADO)

APELADO: ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMPO GRANDE (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5021169-22.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE CESAR FRANCAVILLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA DA PENHA BARBOSA TEIXEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: BEATRIZ DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARIA CRISTINA REIS AMENDOEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: PAULO CESAR SOUZA NABUCO DE ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000180 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009068-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: CHEFE DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ROSINEA COUTINHO SODRE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDREA CARVALHO PERDOMO (OAB RJ105355)

ADVOGADO: SUELLEN ALVES DA SILVA VAZ (OAB RJ218990)

APELADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTERIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIACAO CIVIL - FUNDO DA MARINHA MERCANTE NO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002576-82.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

AGRAVADO: ANTONIO JOSE DE FARIA NETO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000182 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002399-21.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO DA SILVASANTOS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 3ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

0000183 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002022-50.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 5ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 1ª VARA FEDERAL DE NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONDOMINIO PARK SQUARE RESIDENCE

ADVOGADO: LUCIANA IRENE VERAS DE SOUZA

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 1ª VARA FEDERAL DE NITERÓI/RJ

0000184 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001787-83.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUCIA NASCIMENTO GARCIA NETO

ADVOGADO: RENATA SILVA ALMOAYA DE ANDRADE (OAB RJ148147)

AGRAVADO: COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA

AGRAVADO: SUBDIRETOR - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000185 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0104000-36.2015.4.02.5108/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)

APELADO: GABI DE IGUABA BAZAR E ARMARINHO LTDA (EXECUTADO)

APELADO: ROSANE GONCALVES OLIVEIRA JUNQUEIRA (EXECUTADO)

APELADO: PAULO SERGIO DIAS JUNQUEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000186 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038695-97.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EXEQUENTE)

APELADO: GRUPO CLIN LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042195-13.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ROBERTO DE GUIMARAES CARVALHO (AUTOR)

ADVOGADO: MAUD ANDREE CHAIZE VIANNA DE CASTRO (OAB RJ130640)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO AUTOR E PELA UNIÃO

0000188 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041028-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PEFIL COMERCIAL LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: MARTA DANIELA ASSUNCAO COSTA (OAB RJ082276)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000189 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5040636-84.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA THEREZA LOPES BORGES (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO BRITTO DE FRANCA (OAB RJ111713)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO

0000190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032054-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DENISE CUPELLO DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: DORIS COGAN (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELANTE: DORALICE CARVALHO DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO, AINDA, A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PERCENTUAIS MÍNIMOS PREVISTOS NOS INCISOS DO ARTIGO 85, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A INCIDIR SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO

0000191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011329-22.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: BIOVIDA SAUDE LTDA. (AUTOR)

ADVOGADO: VINICIUS SILVA COUTO DOMINGOS (OAB SP309400)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008684-24.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JORGE DE AVELLAR ALCHORNE (EXEQUENTE)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO (OAB RJ091043)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO EXEQUENTE E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000958-51.2018.4.02.5116/RJ

APELANTE: LUCIANO NUNES DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO: DANIELA YASMIN MARQUES DE ALMEIDA (OAB RJ217440)
ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA BASTOS (OAB RJ197233)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000194 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501061-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: JOAO MANUEL MARTINS FERNANDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)

APELADO: COFIX MOLDES E ESCORAMENTOS METALICOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)

APELADO: SILVIA ALEXANDRA PEREIRA FERNANDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: JEFFERSON RAMOS RIBEIRO (OAB RJ079978)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA AFASTAR A APLICABILIDADE DOS EFEITOS DA REVELIA, MANTENDO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO TENDO EM VISTA A INÉPCIA DA INICIAL

0000195 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162994-04.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: RB DE CARVALHO & CARVALHO LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ LEANDRO LEITAO GOMES FILHO (OAB RJ118286)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082293-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CELSO HIROSHI KAWASAKI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: BARBARA COSTA PESSOA GOMES TARDIN (OAB RJ126767)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A LEGITIMIDADE ATIVA DO EXEQUENTE E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO

0000197 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060732-45.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOLANO CABRAL DE CARVALHO (RÉU)
ADVOGADO: ANA PAULA JOSE DA MATA PAES (OAB RJ158546)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010440-02.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: BRAVAMAR SERVICOS MARITIMOS EIRELI (AUTOR)
ADVOGADO: RENATO DALAPICULA MELOTTI (OAB ES017967)
ADVOGADO: RAQUIELI DALAPICULA MELOTTI (OAB ES025172)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000199 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5065786-67.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA - ME (IMPETRANTE)
ADVOGADO: NANCY VOCOS GIACOBBE (OAB SP176039)
ADVOGADO: RICARDO DE ALMEIDA LEITAO (OAB SP163663)

PARTE RÉ: GERENTE GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022750-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JANE BATISTA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: RAIMUNDO TAVARES DE MENEZES (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: IARA DE LIMA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MARIA ALICE PEREIRA DE CASTRO COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: VINICIUS SOARES SANTANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022469-19.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: CLEA BATISTA TONELLI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: EUNICE XAVIER DE CASTILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CECILIA MARIA COSTA MOREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: DAYSE ELIANE BRAGA DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: JOEL APPARICIO PACHECO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062697-36.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GESSE RIBEIRO DOS SANTOS (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE MARQUES SOUZA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: CECILIO RODRIGUES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: JOSE INACIO DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELANTE: HERMENEGILDO ALVES DA SILVA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058455-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JANICE MALLETT BRELAZ ARAUJO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ANA CLAUDIA LOPES SOARES (OAB RJ059736)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA TOJEIRO (OAB RJ101688)
ADVOGADO: LIDIANE RODRIGUES ALVES (OAB RJ229063)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5041610-58.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

APELADO: UNIMED SEGUROS SAUDE S/A (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO CRUZ MONTENEGRO (OAB RJ103400)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5028787-27.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: JOSMAR ABRAO FARIAS JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: GUILHERME LENZI ENCARNAÇÃO (OAB ES025196)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, COM O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA RETIFICADA A AUTUAÇÃO PARA QUE CONSTE NO POLO ATIVO O NOME DE ANACLETO ANTÔNIO FAVATO E DESENTRANHADAS AS PEÇAS QUE NÃO GUARDEM PERTINÊNCIA COM O PROCESSO, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO

0000206 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023317-06.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CARMEN LUCIA GONDIM MENDEZ (OAB RJ139639)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011648-30.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CREMILDA ROSA LOPES

ADVOGADO: TAYANE PANISSET PERROTTA (OAB RJ206073)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011551-30.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIACAO ITAPEMIRIM S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: KARINA DE OLIVEIRA GUIMARAES MENDONCA (OAB SP304066)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000209 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011066-30.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ISAAC RIBEIRO TRINDADE
ADVOGADO: LUDMILA EL HUAIK PEREIRA (OAB ES025031)
ADVOGADO: STHEFANI CYPRIANO (OAB ES025568)

AGRAVANTE: SIDINEY TRINDADE TURINO
ADVOGADO: LUDMILA EL HUAIK PEREIRA (OAB ES025031)
ADVOGADO: STHEFANI CYPRIANO (OAB ES025568)

AGRAVANTE: FABRICIA RIBEIRO TRINDADE
ADVOGADO: LUDMILA EL HUAIK PEREIRA (OAB ES025031)
ADVOGADO: STHEFANI CYPRIANO (OAB ES025568)

AGRAVANTE: SAMELA RIBEIRO TRINDADE
ADVOGADO: LUDMILA EL HUAIK PEREIRA (OAB ES025031)
ADVOGADO: STHEFANI CYPRIANO (OAB ES025568)

AGRAVANTE: SOPHIA RIBEIRO TRINDADE
ADVOGADO: LUDMILA EL HUAIK PEREIRA (OAB ES025031)
ADVOGADO: STHEFANI CYPRIANO (OAB ES025568)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: ALEXANDRE SALES MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO: JULIANA ZORTEA PINHEIRO CUNHA (OAB ES029650)

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA RECONHECER: A) A LEGITIMIDADE DA UFES PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, INCLUINDO-A NOVAMENTE NO FEITO; E B) A ILEGITIMIDADE DA EBSEH PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, EXCLUINDO-A DO FEITO. CONDENO A PARTE AUTORA, ORA AGRAVADA, A PAGAR À EBSEH HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXECUÇÃO FICARÁ SUSPensa, NOS TERMOS DO ART.98, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000210 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010915-64.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARISA CRISOSTOMO MARINHO FERNANDES
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000211 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008733-08.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
AGRAVADO: DULCINEA GONCALVES
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003680-78.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: IHESLEY MAGNO COSTA FREITAS (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, COM O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE SEJA REALIZADA PROVA PERICIAL E PROFERIDA NOVA SENTENÇA

0000213 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001658-78.2018.4.02.5002/ES

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CRF-ES (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000214 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001120-97.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHECO (OAB DF036959)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000215 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001075-93.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RODRIGO DE LIMA MILAGRES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: LENILDO DE SOUZA ALMEIDA (OAB RJ202125)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO QUANTO À ALEGAÇÃO DE DESRESPEITO AO PRAZO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) CONTÍNUOS DE INCAPACIDADE AO LONGO DA CARREIRA, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000216 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000403-37.2018.4.02.5115/RJ

APELANTE: GERSON OLIVEIRA MATTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000138-37.2019.4.02.5006/ES

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: JOSE IVOMAR LAMBERTI (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)
ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXCLUIR DO PROCESSO A UNIÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; E DECLINAR A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL

0000218 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501749-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ANTONIO JOSE QUIRINO LOUREIRO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: PAOLA COSTA FICO (OAB RJ163739)
ADVOGADO: GABRIEL MONTEIRO DE MIRANDA (OAB RJ202878)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000219 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0218234-81.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SIND DOS SERV DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO RIO JANEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ? SINDJUSTIÇA/RJ

0000220 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167999-13.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CHACARA PHOENIX LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GISELLE CARREIRO SILVA TEIXEIRA (OAB RJ140725)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075940-69.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)**APELADO:** AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5102236-09.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)**APELADO:** ALBA FERNANDES DELLINGHAUSEN (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000223 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5071671-62.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)**APELADO:** ADALBERTO RAMOS DA SILVA (EXECUTADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000224 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064555-05.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** 2 LE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MURYLO DOS SANTOS MIRANDA (OAB RJ205749)**ADVOGADO:** ANDRE OLIVEIRA BRITO (OAB RJ138238)**ADVOGADO:** MONICA ELISA DE LIMA (OAB RJ126898)**ADVOGADO:** VALERIA MEDEIROS LABANCA (OAB RJ227809)**APELADO:** INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR O PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-SE A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS

0000225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057938-29.2019.4.02.5101/RJ**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)**APELADO:** REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**APELADO:** CLEBER GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: SUBSECRETÁRIO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO

0000226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5048618-86.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ROSEMERI VICTORINO TEIXEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5046538-18.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO MAURO RODRIGUES CARVALHO (OAB RJ216374)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

0000228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017607-05.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DAVID SOUZA BARBOSA 07092747775 (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000229 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004135-97.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCOS ANDRE DE ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

APELANTE: ENZO DA SILVA ABREU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANNA CAROLINA ANTUNES MADUREIRA (OAB RJ198817)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR - COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000838-82.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS MONTE MOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000050-68.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: MAGDA TRINTA PROCACI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213501-36.2017.4.02.5113/RJ

APELANTE: K-INFRA RODOVIA DO ACO S A (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO DE CASTRO REIS NETO (OAB MG098968)

ADVOGADO: KLEBER BERTAZZO MACHADO DE SOUZA (OAB RJ181509)

APELADO: PAULO VICENTE DA FONSECA (RÉU)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (AUTOR)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, A FIM DE AUMENTAR A VERBA HONORÁRIA PARA R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

0000233 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068159-93.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: GRANJA MAUA LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000234 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002860-75.2012.4.02.5168/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MEGAFARMA CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOSLTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064084-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SESI-RJ FIRJAN CIRJ SAUDE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO KELLY ALENCAR (OAB RJ102509)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000236 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026629-87.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CCI BRAZIL COMMERCE INTERNATIONAL LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CELSO VIEIRA TICIANELLI (OAB SP135188)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO EMBARGANDO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA FIXADA EM MAIS 2% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85 § 3º, I E § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000237 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012025-98.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO: AMBER JEAN DE OLIVEIRA SCHIAFFINO (OAB RJ097242)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO

0000238 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010212-36.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ANA MARIA BARCELOS PEREIRA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELIANA DE LOURDES SOARES DA COSTA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELZIRA RODRIGUES DA SILVA EMERICH

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JANDIRA DE SOUZA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JOSE LUIZ LOUREIRO GRACINDO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARCOS AUGUSTO MOREIRA ROSA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA NICHETTI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: PEDROLINA DE SOUZA PASSOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: VERA LUCIA ZANI

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: DAVID FELICIANO DE ASSIS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: ELMIRA MACHADO COSTA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: HILDA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: JONAS SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MANOEL DA ROCHA

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: MARCOS ROGERIO LUCAS

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: PAULO HENRIQUE

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVANTE: RENY TARCIZO CHRISTO

ADVOGADO: ALBA SOARES DE AGUIAR (OAB ES004241)

AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000239 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0078917-34.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARCOS JOSE FERNANDES PINTO (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ANTONIO PAULO BARCA RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ131232)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000240 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033647-27.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: RIBEIRO GASTRONOMIA EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: ANDRE GUIMARAES DE CASTRO (OAB RJ173957)

ADVOGADO: SERGIO CORREIA LIMA (OAB RJ135171)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000241 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091766-16.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: FABIO LIMA COELHO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000242 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5053580-21.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ROGERIO SANTOS SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)
ADVOGADO: BRUNA FRANCISCO BRITO (OAB PR087100)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000243 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5028603-96.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LEANDRO HENRIQUES GONÇALVES (OAB MG117061)

PARTE RÉ: DIRETOR GERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: ECOLAV SERVICOS TECNICOS DE LAVANDERIA LTDA (IMPETRADO)
ADVOGADO: WALTAIR COSTA DE OLIVEIRA (OAB RJ059557)

PARTE RÉ: FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA (IMPETRADO)
ADVOGADO: LEANDRO ZANDONADI BRANDAO (OAB RJ151361)

PARTE RÉ: SERGIO FREITAS BARROS (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000244 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019392-36.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: JETMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000245 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0521479-37.2011.4.02.5101/RJ**INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM**

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MAURO RUI ALMEIDA DE OLIVEIRA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL

0000246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061096-17.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: SERVICOS VETERINARIOS BIXOS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007722-73.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELANTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) (RÉU)

APELADO: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS DA UFES (AUTOR)

ADVOGADO: RENATO BERTOLA MIRANDA (OAB ES010241)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS ? SERPRO PARA, RECONHECENDO A INCOMPETÊNCIA DESTA CORTE, DETERMINAR QUE OS AUTOS SEJAM REMETIDOS PARA DISTRIBUIÇÃO À JUSTIÇA FEDERAL ? SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ? UFES

0000248 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0059813-58.2015.4.02.5102/RJ

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)

APELANTE: RALPH SANTOS OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: PABLO GIMENEZ DOS SANTOS (OAB RJ165361)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, AFASTANDO A SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO POR RALPH SANTOS OLIVEIRA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000249 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049295-07.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDUARDO GOMES DE SA (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA RODRIGUES MAIO DE CAMPOS (OAB RJ103841)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTURAL

0000250 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001715-96.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

AGRAVADO: ARAO TEIXEIRA DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ? CNH E DOS CARTÕES DE CRÉDITO, BEM COMO A RETENÇÃO DO PASSAPORTE DO EXECUTADO, ORA AGRAVADO

0000251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003257-78.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: RODRIGO DE SOUZA BOTELHO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, A FIM DE AFASTAR O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA QUE A AÇÃO MONITÓRIA TENHA REGULAR PROSSEGUIMENTO

0000252 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001588-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOAO BATISTA DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000253 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044102-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: MARINA CONCEICAO MENDES LEAL (RÉU)

ADVOGADO: THIAGO PEREIRA NUNES (OAB RJ164031)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000254 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001038-66.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: TELMA MACIEL MAGALHAES

ADVOGADO: SILVANIA SANTOS MENEZES (OAB RJ226589)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000255 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000384-79.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: REGINA MARQUES RODRIGUES MACIEL
ADVOGADO: LUIZ RAFAEL GRAIN (OAB RJ106954)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: LM RODRIGUES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E
PRODUTO ODONTOLOGICO LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000256 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025123-83.2018.4.02.5106/RJ

APELANTE: BEATRIZ MARIA ARAUJO DE CORREA (AUTOR)
ADVOGADO: JONATAS LOURES (OAB RJ11179)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA, PARA CONDENAR A UNIÃO A
REESTABELECE O SEU BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, BEM COMO A PAGAR-LHE OS
VALORES DEVIDOS EM ATRASO DESDE A DATA DO CANCELAMENTO (FEVEREIRO/2018),
ACRESCIDOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA

0000257 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000094-64.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: PREGOEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES

ADVOGADO: PATRICIA DE SOUZA GONCALVES (OAB RJ162423)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1)DAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR
O PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019, DA GERÊNCIA DE FILIAL DE
LOGÍSTICA DO RIO DE JANEIRO (GILOG/RJ); E 2) JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO
INTERNO

0000258 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002541-25.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SIDNEI CALVARIO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
NO MONTANTE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO COMO DEVIDO AO
EXEQUENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, §2º E 14, DO CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL DE 2015

0000259 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057185-94.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)

APELADO: AUREA DUTRA RANGEL (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A EXEQUENTE, ORA APELADA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO EXECUTADO, CONSISTINDO ESTE NA DIFERENÇA ENTRE O VALOR PRETENDIDO PELA EXEQUENTE E O EFETIVAMENTE FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC, CUJA EXIGIBILIDADE DEVE FICAR SUSPensa, DE ACORDO COM O ARTIGO 98, §3º, DO CPC, ANTE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA À EXEQUENTE

0000260 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033310-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: THOMAZ RICHARD BRAZ SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ALEXANDRE DA ROCHA (OAB RJ164334)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO AUTOR

0000261 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020913-16.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: JOSE LUIZ LOPES DE PAIVA (ESPÓLIO) (AUTOR)

ADVOGADO: JOAQUIM MARTINS GOMES (OAB RJ146021)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

INTERESSADO: NEIDE DE PAIVA GOMES (INVENTARIANTE) (AUTOR)

ADVOGADO: JOAQUIM MARTINS GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000262 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011688-12.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: IRENE MENDONCA DE SOUZA

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000263 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011590-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: LUIZA MARIA ANTUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: GLADIS MARQUES

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: FABIANA ROCHA BRUST

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: RODOLPHO GARCIA ROSA GAYA DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000264 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005333-09.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: TATIANA XAVIER DE MACEDO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS CORREIA LIMA DE ANDRADE (OAB RJ047754)

APELANTE: JOAO PAULO ALVES DE MACEDO COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS CORREIA LIMA DE ANDRADE (OAB RJ047754)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000265 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018173-10.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: LORENA VIRGINIA MONTEIRO SALUSTIANO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCO AURELIO ALVES MEDEIROS (OAB RJ102520)

ADVOGADO: ANDREA CRUZ SALLES (OAB RJ096250)

ADVOGADO: GABRIELA MOSCIARO PADUA (OAB RJ172794)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA: 1. CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA À APELANTE; 2. DETERMINAR À CEF QUE PROCEDA À RETIRADA DO NOME DA APELANTE DO CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO

0000266 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000465-28.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: EVENTUAL OCUPANTE

AGRAVADO: DANIELE GOMES DE SA DOS SANTOS SANTANA

AGRAVADO: GILSON SANTANA BELMONTE

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CEF, DEFERINDO-SE O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA SUA REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO IMÓVEL

0000267 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000284-27.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: COMPANHIA USINA CAMBAHYBA

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO TAVARES SENRA (OAB RJ038926)

ADVOGADO: ALBERTO PICANCO SENRA NETO (OAB RJ186173)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SJ BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000268 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010200-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALBERTO KLEUVER JARDIM
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000269 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011063-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FUNDACAO DE ASSISTENCIA AO TRABALHADOR DA FIOCRUZ
ADVOGADO: MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL (OAB RJ114798)
AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000270 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009775-92.2019.4.02.0000/RJ**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: ADILSON ADRIANO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVANTE: ADOLFO JOSE DA SILVA SALES
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVANTE: LUZIA NASCIMENTO TAVARES
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVANTE: ADILTON PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVANTE: LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000271 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000415-02.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DILZA GUERRA
ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000272 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007476-45.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
AGRAVADO: JOSE NILTON TEIXEIRA DA CUNHA
ADVOGADO: ADRIANA CORTES MUNIZ DA MOTA (OAB RJ102393)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000273 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008743-52.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MERCADO QZ DO BARRETO EIRELI
ADVOGADO: ALEXANDRA GOMES DA PAZ (OAB RJ197486)
ADVOGADO: JADER GONCALVES DE QUEIROZ (OAB RJ119435)
AGRAVANTE: RENATA SOUZA DA CUNHA
ADVOGADO: ALEXANDRA GOMES DA PAZ (OAB RJ197486)
ADVOGADO: JADER GONCALVES DE QUEIROZ (OAB RJ119435)
AGRAVANTE: RENATA BALADO DUARTE
ADVOGADO: ALEXANDRA GOMES DA PAZ (OAB RJ197486)
ADVOGADO: JADER GONCALVES DE QUEIROZ (OAB RJ119435)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DO SEU OBJETO, NOS TERMOS DOS ARTS. 932, III, DO CPC/2015, E 44, §1º, I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL

0000274 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000285-12.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: NILZA MARIA GOMES LISBOA
ADVOGADO: RAFAEL GOMES LISBOA (OAB SP344642)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000275 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000971-04.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALICE MARIA SILVA DE SOUZA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVANTE: NELIO DE SOUZA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

0000276 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008146-83.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: NEIDE AMORIM MARQUES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ELEUZA DA COSTA PARANHOS FARIA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: CAMARGO, MOREIRA E OURICURI ADVOGADOS
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: IZABEL LEITE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: DERONI DE LIMA BORTON
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: ARLETE CECILIA MARTINS KIRCOVE
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000277 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012005-10.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

AGRAVADO: INBRACAL IND. COM. MINERAIS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA QUE SE DETERMINE A RENOVAÇÃO DA PENHORA ON LINE PELO BACENJUD, NO LIMITE SUFICIENTE À SATISFAÇÃO DO CRÉDITO DO AGRAVANTE

0000278 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000893-10.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CIPRIANO DA CONCEICAO FARIA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000279 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5100687-61.2019.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: EDMUR EMANUEL TAVARES DE JESUS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À QUESTÃO DE ORDEM, PARA RETIRIFCAR A CERTIDÃO DE JULGAMENTO, PARA QUE DELA PASSA A CONSTAR O PROVIMENTO DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000280 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000544-07.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANDREA LUCIA RIBEIRO

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB RECONHECIMENTO DE DIREITO SRII - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: KAYQUE RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

0000281 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000766-72.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: SHIRLEI LEIRAS DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA NOE DE CASTRO KNUST

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DIGITAL DE DUQUE DE CAXIAS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 3A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

0000282 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000911-31.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA BARROS

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

0000283 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000968-49.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MATHEUS DA SILVA ROSA

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: NELCI MARIA DA SILVA SANTOS ROSA

ADVOGADO: SAMANTA SOUZA DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

0000284 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5002248-55.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: FELIPE HONORATO GASPAR DA SILVA

ADVOGADO: THAIS GONCALVES DE ASSIS

INTERESSADO: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA)

INTERESSADO: CHEFE AGÊNCIA REGIONAL TRABALHO E EMPREGO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (BRASÍLIA) - DUQUE DE CAXIAS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 5A VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, ORA SUSCITADO. COMUNIQUE-SE O RESULTADO DO JULGAMENTO AOS JUÍZOS SUSCITANTE E SUSCITADO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

0000285 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503015-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALFREDO TUCCI (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO HERMAN POLDERMAN (OAB RJ083979)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHEÇER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000286 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033912-86.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MARCO AURELIO PALMA DA PAZ PIO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000287 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037133-77.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000288 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037559-89.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FABIANA GUEDES DE MOURA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000289 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018274-88.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: TANIA MARIA RODRIGUES BOLDIAO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 22 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000290 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018443-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ANDREZZA AMIM MONTEIRO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 26 ? 1º GRAU E

DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000291 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019187-70.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: DANIELE CLIVE DE LIMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 24 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL
CONDICIONADO A SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DA
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000292 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054626-09.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: SYLVIA NELLY UCHOA DE NADAI (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000293 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139353-56.2014.4.02.5114/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NUTRI-GUAPI RACOES LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000294 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003334-84.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: M NASSIF REPRESENTACOES LTDA ME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 4 ? 1º GRAU E
DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS
DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000295 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048795-38.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ABATEDOURO LAGOAS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000296 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042452-65.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: GUILHERME ANTONIO SCHUCH KACSER (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000297 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000108-71.2020.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF
(EXEQUENTE)

APELADO: SILVANA BARRETO SALVADOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000298 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006711-97.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: CARMEN VALERIA DA ROSA PAIVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 28 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000299 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0224966-78.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: LUCIANO MOREIRA DE MESQUITA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 20 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000300 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022019-98.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(EXEQUENTE)

APELADO: MARCOS ROGERIO DOS SANTOS (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000301 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091900-43.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ
(EXEQUENTE)

APELADO: ROGERIO ANHE ESPOSITO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 3 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000302 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040482-34.2017.4.02.5001/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: HELVIO FARIA PEIXOTO JUNIOR (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Encerrou-se a sessão no dia 29/04/2020 às 12:59 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 274 processo(s).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2020.